



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 33154/2009, de 01 de Abril de 2009.

Abre Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 394.866,85 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 394.866,85 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias conforme Anexo I desta Lei:

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior Excesso de Arrecadação previsto para o exercício de 2009, no valor de R\$294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, e a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos

Prefeito Municipal